

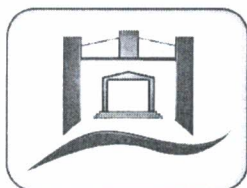
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



**ATA DA 60ª (SEXAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Às 8h (oito horas) do dia 17 (dezesete) de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto para assumir os trabalhos do 1º (primeiro) Secretário. Logo depois, o 1º Secretário em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** os Excelentíssimos Vereadores José Antônio Leite (Dedé do Inharé), José Ary de Sousa Solano Feitosa e Robson de Andrade Miranda. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. Na **Ordem do Dia**, foram encaminhados para **votação Plenária** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales e Concede Aumento Salarial a Servidores Efetivos e dá outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE LEI Nº 20, DE 01 DE JUNHO DE 2022**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que autoriza a doação de imóvel a SMBT Secretaria de Missões e Projetos Reviver – Assembleia de Deus Ministério Reviver, para construção do Templo Religioso e dá outras providências. Ao referido Projeto foi apresentada a **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 01**, de autoria do Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto, que modifica a ementa; modifica o artigo 1º e 2º; acrescenta Parágrafo Único ao artigo 2º e modifica o artigo 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 20/2022. O presente Projeto foi **APROVADO COM A EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA**, e passa a vigorar com a seguinte EMENTA:



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



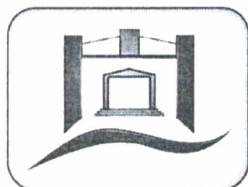
**ATA DA 60ª (SEXAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE IMÓVEL A SMBT SECRETARIA DE MISSÕES E PROJETOS REVIVER – ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO REVIVER, PARA CONSTRUÇÃO DO TEMPLO RELIGIOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente **José Jenilton Aquino Costa** inicialmente facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Logo depois, a palavra foi facultada ao público presente, e na ocasião, fez uso da Tribuna da Câmara a Sra. Antônia Flaviana Sá da Silva, Diretora Pedagógica da Escola José Augusto Sobrinho, que agradeceu ao Prefeito Municipal e aos Vereadores pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Educação, especialmente por ser justo e merecido o reajuste salarial dos servidores comissionados. Em seguida, fez uso da palavra o Pastor Antônio Batista Filho, da Igreja Assembleia de Deus COMADESMA, que pediu o apoio de todos os Exmos. Vereadores para que se consiga junto a Administração Municipal o complemento do calçamento da Rua Sá Barreto, no Bairro Batalhão. Logo após, se manifestou o Pastor Armando, da Igreja Assembleia de Deus Ministério Reviver, que agradeceu a todos pela aprovação do Projeto de Lei nº 20/2022, que dispõe sobre a cessão de uso de imóvel a referida Igreja. Posteriormente, o Sr. Presidente facultou novamente a palavra, porém, não houve oradores inscritos. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Presidente:

*José Jenilton Aquino Costa*



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



**ATA DA 60ª (SEXAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

1º Secretário: \_\_\_\_\_

Demais Vereadores:

*Antonio Luiz dos Santos Neto*

*Valmir Luiz de Alencar Junior*

*Maryana Kelly Bezerra Fotaliza*

*Cezar César Andrade Costa*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO

EM 24/06/2022

*[Signature]*  
PRESIDENTE